



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 65, KM 7, Centro – Seropédica, Cep. 23897-970

Portaria GR nº 064 de 12 de FEVEREIRO de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010 (DOU de 19/07/2010), tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23083.0010859/2013-82,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n] 995/GR, de 18/12/2015, publicada no DOU de 05/01/2016, Seção 2, pág. 25, que nomeou **VITOR NEVES CABRAL**, em caráter efetivo, no cargo de Administrador (código 01), Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 124 de 29/11/2013, DOU de 02/12/2014, Seção 3 págs. 86/89, homologado através do Edital nº 65 de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, Seção 3 Pág. 212/213, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* de Seropédica, em vaga decorrente da Redistribuição do MEC, código 0900065, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 643 / GR / 13